

DECRETO Nº 4.277, de 01 de outubro de 2015.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.183, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.053,00 (doze mil e cinquenta e três reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

| Unidade Orçamentária/Elemento | Código | Fonte | Valor (R\$-) |
|---|----------|--------|--------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 1.04.0.04.122.001 | 44905200 | 010000 | 12.053,00 |
| 6.1303 | | | |
| TOTAL | | | |

12.053,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

| Unidade Orçamentária/Elemento | Código | Fonte | Valor (R\$-) |
|---|----------|--------|--------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 1.04.0.04.122.001 | 33903900 | 010000 | 5.000,00 |
| 6.2327 | | | |
| 1.04.0.04.126.001 | 44905200 | 010000 | 5.000,00 |
| 5.2342 | | | |
| 1.04.0.04.331.001 | 33903900 | 010000 | 2.053,00 |
| 6.2363 | | | |
| TOTAL | | | 12.053,00 |

na data de sua publicação,
contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor
revogadas as disposições em

outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de

NEVES

LUIZ ANTONIO DA SILVA

Municipal

Prefeito